

PORTARIA Nº432/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 19 de junho de 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

19/06/23

Secretaria municipal de

Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA**, e dá outras disposições”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO- AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. **MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 379.525.101-00, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.208,86
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.153,91
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (22,22/30*2.153,91)	R\$ 1.595,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.595,33

Art. 2º – A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o **valor real**.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV

Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022